



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista as propostas constantes às fls. 13-183 do processo de compras nº **199/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 49.295.963/0001-59**, pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2024.

JOSE APARECIDO CONTES
Encarregado de Almoxarifado
CRESM – Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy